



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VEÍCULO CONSERVADO

APLDETRO-RESTJUD01-22

Geilson Almeida, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 287, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº004/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, TORNAPÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução 623/16, levados a alienação no leilão público APLDETRO-RESTJUD01-22.

Local: Av. Rio Branco 124, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online, para veículos classificados como conservados e inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados.

Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, somente poderão participar do presente leilão **pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devidamente registradas** perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão na forma da Lei.

Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos nos leilões anteriores devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, www.detro.rj.gov.br, também serão levados à hasta pública nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no(s) depósito(s) localizados na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

A relação dos veículos abaixo obedeceu a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo. **CONDICOES GERAIS:** Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos.

Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2022) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) serão por conta dos arrematantes.

Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração.

Cumprе ressaltar que os veículos terão depreciação no valor da venda por estarem com restrição judiciais. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão possuem restrição judicial e que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: www.detro.rj.gov.br, www.aplleiloes.com.br,_ou telefone 21 2495-9410 nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO nos dias úteis das 10 às 16 horas.

DETR0 - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

MARIO LUIZ ALVES ROCHA / BANCO SANTANDER BANESPA S A ; GM/MERIVA JOY ; PASSEIO ; HEJ9426 ; 9BGXL75G07C121105 ; 2006/2007 ; PRATA ; 892583096 / CORAU VEICULOS E PECAS LTDA ; GM/ASTRA GLS ; PASSEIO ; KND9314 ; 9BGTB69B0YB105291 ; 1999/2000 ; PRATA ; 725562153 / L X SERVICOS MARITIMOS LTDA ; I/HAFEI MINI PICK-UP L ; UTILITARIO ; KNV9989 ; LKHNF1BG49AF03013 ; 2009/2009 ; BRANCA ; 182531821 / SERGIO FILHO BARBOSA TEIXEIRA ; YAMAHA/FAZER YS250 ; MOTO ; KOL9562 ; 9C6KG0460C0044787 ; 2011/2012 ; ROXA ; 349761892 / WALACE MAGNO LOPES / BV FINANCEIRA S A C F I ; FIAT/PALIO EDX ; PASSEIO ; KPO4848 ; 9BD178226V0481053 ; 1997/1998 ; VERMELHA ; 688950965 / RONALDO DE OLIVEIRA LOPES / BANCO SANTANDER(BRASIL)S.A ; VW/VOYAGE 1.0 ; PASSEIO ; KYN2892 ; 9BWDAA05U6AT052619 ; 2009/2010 ; PRETA ; 157061736 / E A OLIV EMP DE PAV E REF ME / CNF CONS NAC LTDA ; VW/CROSSFOX ; PASSEIO ; KZU0449 ; 9BWKB05Z654090951 ; 2005/2005 ; PRATA ; 864792026 / MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA ; I/FORD RANGER XL ; PASSEIO ; LBH8730 ; 1FTCR10X9TTA35161 ; 1996/1996 ; VERDE ; 654850496 / BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL / ELANE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA ; GM/BLAZER ; PASSEIO ; LCW8061 ; 9BG116AS0XC926041 ; 1999/1999 ; PRATA ; 724155465 / FLAVIO GARCIA THOME ; HONDA/CIVIC LX ; PASSEIO ; LOL9537 ; 93HES15503Z105899 ; 2003/2003 ; BRANCA ; 797500073 / CASSIO JUAN SILVA DOS SANTOS / BCO VOLKSWAGEM SA ; GM/CORSA SEDAN ; PASSEIO ; LOP8978 ; 9BGXF19X03C116664 ; 2002/1003 ; CINZA ; 802645003

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022